



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 04 /2019

EMIÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 4/2019: 24 de maio de 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0129/2019

DATA DO PROTOCOLO: **ATÉ DIA 10/06/19 ÀS 08:45 HORAS**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **10/06/19 ÀS 09:00 HORAS**

LOCAL DE ABERTURA: **SEDE DA PREFEITURA.**

ENDEREÇO: **RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR**

OBJETO: **Contratação de empresa Especializada para Construção de Barracão destinado a Reciclagem de Resíduos bem como sede Administrativa para o mesmo, conforme planilhas e projetos firmado com a Itaipu Binacional.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO -GLOBAL**

VALOR MÁXIMO: R\$ 568.625,71 (quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (.desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os Anexos do Edital só serão fornecidos em mídia Digital. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altônia.pr.gov.br. Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito **VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação

ALTÔNIA, PR, 24/05/19

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
RESOLUÇÃO Nº 029/2019

Concede Auxílio Doença, à servidora **SIMONE PATRICIA QUINTANA DE AMORIM CRIVELLARO.**

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio Doença à servidora **SIMONE PATRICIA QUINTANA DE AMORIM CRIVELLARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.999.164-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Município de Altônia, que, após a realização de exame de perícia médica, com o Examinador Doutor Fabricio Kovalechen, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitada às suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença que será pago pelo Fapespal, terá início em 01/05/2019 e término em 15/05/2019.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/05/2019.

Altônia, Estado do Paraná, 07 de maio 2.019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE

PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
RESOLUÇÃO Nº. 030/2019

Concede Auxílio Doença a Servidora **CLEONICE AP. SOFIENTINI FERNANDES.**

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio Doença a servidora **CLEONICE AP. SOFIENTINI FERNANDES**, portadora da cédula de identidade Rg 5.120.102-7/PR, ocupante do cargo Professora, que após a realização de exame de perícia médica, com o Examinador Doutor Fabricio Kovalechen, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitada às suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença que será pago pelo Fapespal, terá início em 25/04/2019 e término em 03/06/2019.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 08 de maio de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE

PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
RESOLUÇÃO Nº. 031/2019

Encaminha para Exame Médico Pericial a Servidora **ADRIANA DE CAMARGO BOMFIM.**

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE;

1. Encaminhar a servidora **ADRIANA DE CAMARGO BOMFIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.459.549-0/IEP, inscrita no CPF nº 014.624109-60, ocupante do cargo de Professora do Município de Altônia, para Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor FABRICIO KOVALECHEN, CRM-PR 18.715, médico credenciado por este FAPESPAL. Perícia a ser realizada no dia 20 de maio de 2019 às 11h30min, na Clínica Apoio Soluções Ergonomia e Medicina do Trabalho Ltda., Avenida Presidente Castelo Branco, edifício Itália nº 3806, sala 1401, 14º andar, Umuarama, Paraná.

2. Após o Exame Médico Pericial, o médico Perito deverá expedir Laudo Contendo a patologia do paciente, se a mesma deverá permanecer ou não afastada de suas atividades profissionais e em caso afirmativo, o período de afastamento.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 09 de maio de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE

PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
RESOLUÇÃO Nº 032/2019

Encaminha para Exame Médico Pericial o Servidor **ANÉZIO MODA.**

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE;

1. Encaminhar o servidor **ANÉZIO MODA**, portador da cédula de identidade RG 1625516/PR, e do CPF nº 279.384.509-44 ocupante do cargo de Pedreiro do Município de Altônia, Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor FABRICIO KOVALECHEN, CRM-PR 18.715, médico credenciado por este FAPESPAL. Perícia a ser realizada no dia 10 de maio de 2019 às 11h30min, na Clínica Apoio Soluções Ergonomia e Medicina do Trabalho Ltda., Avenida Presidente Castelo Branco, edifício Itália nº 3806, sala 1401, 14º andar, Umuarama, Paraná.

2. Após o Exame Médico Pericial, o médico Perito deverá expedir Laudo Contendo a patologia do paciente, se o mesmo deverá permanecer ou não afastado de suas atividades profissionais e em caso afirmativo; o período que o mesmo deverá permanecer afastado de suas atividades profissionais.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 09 de maio de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE

PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
RESOLUÇÃO Nº. 033/2019

Concede Auxílio Doença ao Servidor **ANÉZIO MODA.**

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio Doença ao servidor **ANÉZIO MODA**, portadora da cédula de identidade RG 1625516/PR, e do CPF nº 279.384.509-44, ocupante do cargo Pedreiro, que após a realização de exame de perícia médica, com o Examinador Doutor Fabricio Kovalechen, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitada às suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença que será pago pelo Fapespal, terá início em 10/05/2019 e término em 09/07/2019.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 13 de maio de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE

PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
RESOLUÇÃO Nº 034/2019

Encaminha para Exame Médico Pericial o Servidor **OSMAR FABRICIO DO NASCIMENTO.**

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE;

1. Encaminhar o servidor **OSMAR FABRICIO DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG 3.365.295-0/PR, e do CPF nº 431.495.109-53 ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais do Município de Altônia,





Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor FABRÍCIO KOVALECHEN, CRM-PR 18.715, médico credenciado por este FAPESPAL. Perícia a ser realizada no **dia 20 de maio de 2019 às 11h00min**, na Clínica Apoio Soluções Ergonomia e Medicina do Trabalho Ltda., Avenida Presidente Castelo Branco, edifício Itália nº 3806, sala 1401, 14º andar, Umuarama, Paraná.

2. Após o Exame Médico Pericial, o médico Perito deverá expedir Laudo Contendo a patologia do paciente, se o mesmo deverá permanecer ou não afastada de suas atividades profissionais e em caso afirmativo; o período que o mesmo deverá permanecer afastado de suas atividades profissionais.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 15 de maio de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
RESOLUÇÃO Nº 035/2019

Encaminha para Exame Médico Pericial o Servidor **AMAURI FERRARI**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE;

1. Encaminhar o servidor **AMAURI FERRARI**, portador da cédula de identidade RG 4.185.469-3/PR, e do CPF nº 546.331.509-44 ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais do Município de Altônia, Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor FABRÍCIO KOVALECHEN, CRM-PR 18.715, médico credenciado por este FAPESPAL. Perícia a ser realizada no **dia 20 de maio de 2019 às 11h00min**, na Clínica Apoio Soluções Ergonomia e Medicina do Trabalho Ltda., Avenida Presidente Castelo Branco, edifício Itália nº 3806, sala 1401, 14º andar, Umuarama, Paraná.

2. Após o Exame Médico Pericial, o médico Perito deverá expedir Laudo Contendo a patologia do paciente, se o mesmo deverá permanecer ou não afastada de suas atividades profissionais e em caso afirmativo; o período que o mesmo deverá permanecer afastado de suas atividades profissionais.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 15 de maio de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
RESOLUÇÃO Nº. 036/2019

Concede Auxílio Doença ao Servidor **AMAURI FERRARI**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio Doença ao servidor **AMAURI FERRARI**, portadora da cédula de identidade RG 4.185.469-3/PR, e do CPF nº 546.331.509-44, ocupante do cargo Pedreiro, que após a realização de exame de perícia médica, com o Examinador Doutor Fabrício Kovalechen, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitada às suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença que será pago pelo Fapespal, terá início em 16/05/2019 e término em 14/07/2019.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 21 de maio de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
RESOLUÇÃO Nº. 037/2019

Concede Auxílio Doença a Servidora **ADRIANA DE CAMARGO BONFIM**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio Doença a servidora **ADRIANA DE CAMARGO BONFIM**, portadora da cédula de identidade Rg 6.459.549-0/PR, ocupante do cargo Professora, que após a realização de exame de perícia médica, com o Examinador Doutor Fabrício Kovalechen, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitada às suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença que será pago pelo Fapespal, terá início em 08/05/2019 e término em 06/06/2019.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 21 de maio de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

RESOLUÇÃO Nº. 038/2019

Concede Auxílio Doença ao Servidor **OSMAR FABRÍCIO DO NASCIMENTO**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio Doença ao servidor **OSMAR FABRÍCIO DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG 3.365.295-0/PR, e do CPF nº 431.495.109-53, ocupante do cargo Auxiliar Serviços Gerais, que após a realização de exame de perícia médica, com o Examinador Doutor Fabrício Kovalechen, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitada às suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença que será pago pelo Fapespal, terá início em 30/05/2019 e término em 03/07/2019.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 21 de maio de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

